



CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CNPJ: 13.001.144/0001-04

Avenida Pedro Abreu de Lima, S/N – Bairro Centro.
CEP 49.900-000 – Propriá / Sergipe

Certifico que a publicidade deste a.
foi realizado por afixação no quadro
de avisos da câmara Municipal
conforme determina o art. 87 § 2 da
Lei Orgânica do Município

Em 01/03/2023

Rosimeire Santos Melo
Rosimeire Santos Melo

PORTARIA Nº 034, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Concede Gratificação

O Presidente da Câmara Municipal de Propriá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º - Fica concedido Gratificação no valor de 100% (cem por cento) aos servidores abaixo citados:

- Ao senhor ROSILDO DOS SANTOS LIMA, filiação: Elizete dos Santos Lima e José Gonçalves Lima, portador do CPF: 589.137.775-68 e RG: 1174938 SSP/SE, no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar do Plenário, com o símbolo CC5.
- VINÍCIUS BEZERRA CHAVES, filiação: Vanubia Santos Bezerra Chaves e Cícero Chaves Santos, portador do CPF: 095.212.105-08 e RG: 03.490.579-7 SSP/SE, no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar do Plenário, com o símbolo CC5

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PROPRIÁ/SE 01/03/2023

Samuel da Cunha Menezes
Samuel da Cunha Menezes

Presidente

Telefones: 79 3322-3125 / 79 3322-4019

Site: propria.se.leg.br / e-mail: camarapropri@propria.se.leg.br